

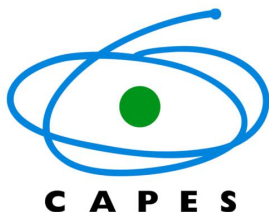


Ciências Humanas
FEMIC MAIS

Doutorando João Pedro Crevonis Galego

Doutora Alboni Marisa Dudeque Pianovski Vieira

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Curitiba, Paraná e Brasil



joaopedrocrevonisgalego@gmail.com

OS SETE SABERES E O PEI:

Caminhos para uma Educação Inclusiva e Transformadora



**ESCOLA DE
EDUCAÇÃO E
HUMANIDADES
PUCPR**



Apresentação



Existência de políticas para Educação Especial.

Nesse contexto, sobre políticas, no dia 5 de novembro de 2024 ocorreu a Reanálise do Parecer CNE/CP nº 50 (Brasil, 2024), que tratou das Orientações Específicas para o Público da Educação Especial, que versam sobre o atendimento a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Entre as orientações, algumas recaem sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE), o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e o Plano Educacional Individualizado (PEI), também conhecido como Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), que são direitos fundamentais já conquistados para o público da Educação Especial.

Objetivo Geral



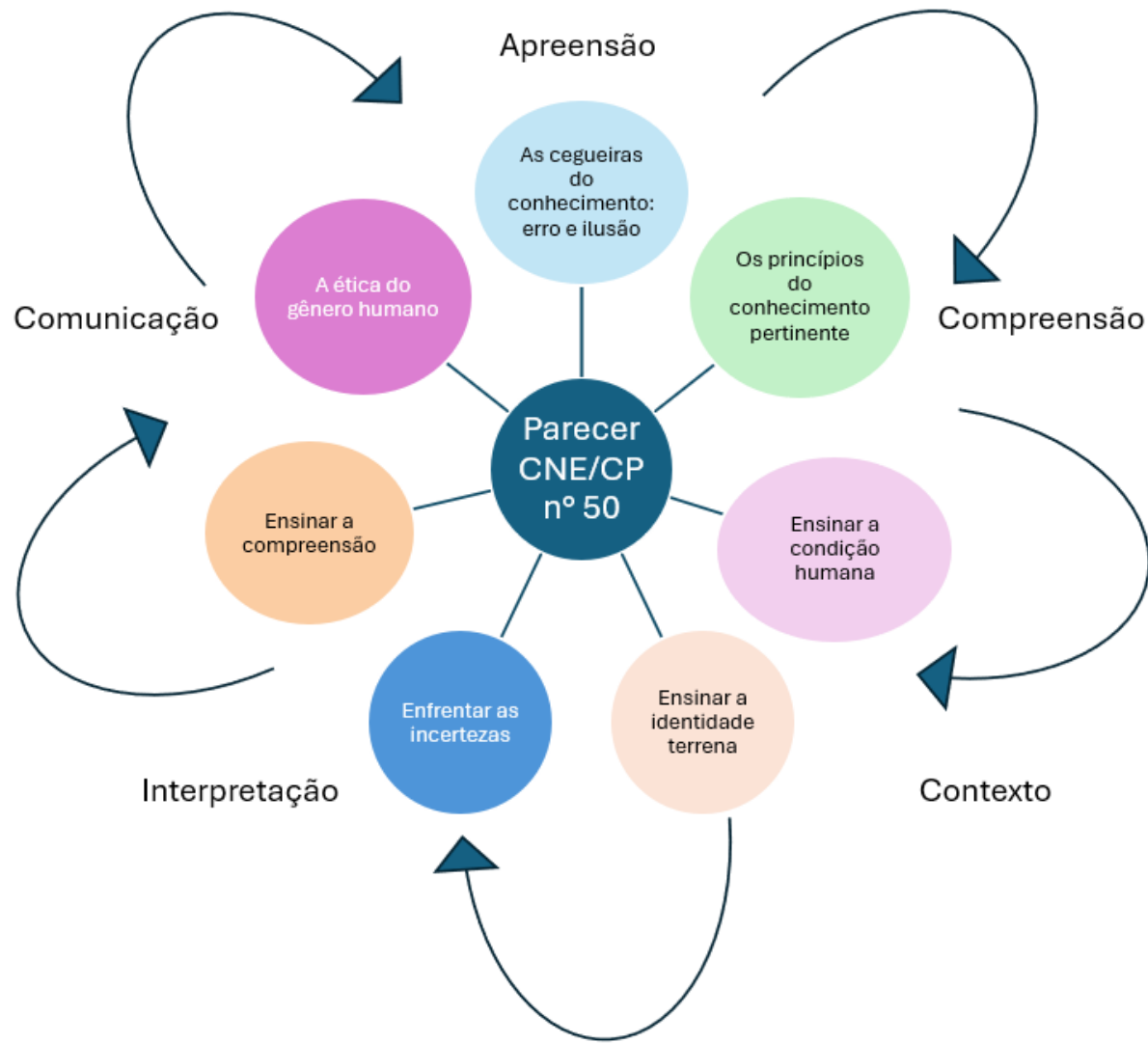
Compreender as orientações do Parecer CNE/CP nº 50 frente ao PEI e a atuação docente em triangulação com os “sete saberes necessários à educação do futuro” propostos por Edgar Morin (2000).

Metodologia



1. realizamos um breve levantamento histórico da Educação Especial e as normativas brasileiras.
2. definimos o público-alvo da Educação Especial e clareza sobre o que é o PEI.
3. levantamos a produção em um Estado do conhecimento (teses, dissertações e artigos)
4. compreendemos e interpretamos o parecer articuladas com o livro de Morin (2000).

Metodologia



Principais Reflexões



Constatamos que embora o parecer represente um avanço na proposição de diretrizes voltadas para a inclusão, ele ainda carece de especificidades e clareza nas orientações para profissionais de educação, o que compromete a efetivação das práticas inclusivas no cotidiano escolar e a atuação docente.

O estudo do conhecimento oportunizou reflexões sobre a importância da atuação colaborativa de profissionais no desenvolvimento do estudante, bem como na elaboração do PEI, para que seja de fato uma ferramenta eficaz no atendimento às necessidades do estudante, reconhecendo a singularidade de cada um. A autonomia das escolas na elaboração do PEI preconiza e necessita de orientações claras e suporte técnico, para garantir que as ações pedagógicas estejam alinhadas com os direitos dos estudantes.

Principais Reflexões



Nesse contexto, destacamos que a atuação docente é necessária e primordial na elaboração e efetivação do PEI. O professor, enquanto profissional da educação, é quem tem o conhecimento necessário para identificar as potencialidades e necessidades educacionais do estudante, além de compreender o processo de ensino-aprendizagem. Embora as equipes multiprofissionais, especialmente da saúde, sejam importantes para a compreensão ampliada do estuantes, é o docente que detém a responsabilidade e a competência de planejar e implementar estratégias adequadas para a realidade escolar.

Considerações finais



É imprescindível que o Estado tenha um papel ativo na garantia da formação de profissionais da educação, acompanhado das políticas necessárias para a inclusão e que o PEI não seja um documento burocrático, mas um instrumento real na promoção de aprendizagem, desenvolvimento e participação de estudantes público-alvo da Educação Especial. Logo, a inclusão escolar exige que haja compromisso coletivo, pautado em conhecimento, sensibilidade e responsabilidade com a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva.

Referências



AMORIM, Alexandre. Hermes, a metáfora do mensageiro na interpretação. *Revista Educação Pública*. 2013. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/13/2/hermes-a-metaacutefora-do-mensageiro-na-interpretaccedilatildeo>. Acesso em: 16 abr. 2025.

ANJOS, Pollianna Garcia dos. *Reflexões sobre a formação continuada de professores na perspectiva da educação inclusiva e suas implicações no trabalho docente*. 2018. 187f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/6564>. Acesso em: 16 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 24.794, de 14 de julho de 1934. Cria, no Ministério da Educação e Saúde Pública, sem aumento de despesa, a Inspetoria Geral do Ensino Emendativo, dispõe sobre o Ensino do Canto Orfeônico, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. 26 jun. 1934. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24794-14-julho-1934-515847-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 16 abr. 2025.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1996. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 1º abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB nº 17/2001, aprovado em 3 de julho de 2001 — Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 46. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 2/2001, de 11 de setembro de 2001 — Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. *Diário Oficial da União*, Seção 1E, p. 39–40, 14 set. 2001 portal.mec.gov.br. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB nº 35/2003, aprovado em 5 de novembro de 2003 — Aprova Projeto de Resolução que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio. *Diário Oficial da União*. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb35_03.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 1/2004, de 21 de janeiro de 2004 — Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 10, 11 mar. 2005. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001_04.pdf. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB nº 11/2004, aprovado em 10 de março de 2004 — Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei 9.394/96 (LDB) e a Resolução CNE/CEB nº 2/2001, que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 4–5, 12 abr. 2004. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB11.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB nº 6/2007, aprovado em 1º de fevereiro de 2007 — Solicita parecer sobre definição do atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 27, 25 jun. 2007. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Operacionais de Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Brasília: 2008. Disponível em:

Referências



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Operacionais de Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Brasília: 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192. Acesso em: 18 abr. 2025.

BRASIL. Decreto n. 6949/2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. 26 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 18 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB nº 13/2009, aprovado em 3 de junho de 2009 — Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 13, 24 set. 2009 (homologado por despacho do Ministro de Estado da Educação). Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 4/2009, de 2 de outubro de 2009 — Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 17, 5 out. 2009. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 18 abr. 2025.

BRASIL. Lei n. 13.146 de 06 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*. Brasília, DF. 07 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 18 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 11/2020, aprovado em 7 de julho de 2020 — Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 57, 3 ago. 2020. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 16/2020, aprovado em 9 de outubro de 2020 — Reexame do item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP nº 11, de 7 de julho de 2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 34, 5 ago. 2021. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=165251-pcp016-20&category_slug=novembro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB nº 7/2022, aprovado em 9 de novembro de 2022 — Revisão e atualização das normas, tendo em vista a aprovação do novo Ensino Médio. *Diário Oficial da União*, 9 nov. 2022. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=245461-pceb007-22&category_slug=novembro-2022-pdf-1&Itemid=30192. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 50/2023, aprovado em 5 de dezembro de 2023 — Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 67, 13 nov. 2024. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=254501-pcp050-23&category_slug=dezembro-2023-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 50/2023 – Reanálise, aprovado em 5 de novembro de 2024 — Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 29, 13 nov. 2024. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=265021-ncp050-23-

Referências



BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 50/2023 – Reanálise, aprovado em 5 de novembro de 2024 — Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 29, 13 nov. 2024. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=265021-pec050-23-reanalise&category_slug=dezembro-2023-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 51/2023, aprovado em 5 de dezembro de 2023 — Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: atendimento dos estudantes com altas habilidades/superdotação. *Diário Oficial da União*, Seção 1, p. 14, 22 jan. 2024. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=254491-pcp051-23&category_slug=dezembro-2023-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Censo Escolar da Educação Básica 2024*: Resumo Técnico. Brasília, 2025.

BUDEL, Gislaine Coimbra; MEIER, Marcos. *Mediação da aprendizagem na educação especial*. Curitiba: Ibepex, 2012.

COSTA, Daniel da Silva. *Plano educacional individualizado*: implicações no trabalho colaborativo para inclusão de alunos com autismo. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2018.

COSTA, Daniel da Silva. *Plano educacional individualizado e tecnologia*: contribuições na práxis educacional para inclusão de alunos com autismo. 268 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2023.

COSTA, Daniel da Silva; SCHMIDT, Carlo; CAMARGO, Sígla Pimentel Höher. Plano Educacional Individualizado: implementação e influência no trabalho colaborativo para a inclusão de alunos com autismo. *Revista Brasileira de Educação*, v. 28, p. e280098, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782023280098>. Acesso em: 16 abr. 2025.

educação pública. 2013.

FIGUEIRA, Emílio. *As pessoas com deficiência no Brasil*: uma trajetória de silêncios e gritos!. 4. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2021.

FRANCO, Adriana Marques dos Santos Laia; SCHUTZ, Gabriel Eduardo. Sistema educacional inclusivo constitucional e o atendimento educacional especializado. *Saúde em Debate*, v. 43, p. 244-255, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S420>. Acesso em: 08 abr. 2025.

GALEGO, João Pedro Crevonis. *Representações Sociais de Professores PDE-PR sobre Alfabetização Científica*. 120 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2023.

GILHUS, Ingvild Sælid. Hermenêutica. *REVER: Revista de Estudos da Religião*, v.16, n. 2, p. 144-156, 2016. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/29431>. Acesso em: 17 abr. 2025.

GODOI, Marcos Vinicius Messino; GALEGO, João Pedro Crevonis; ENS, Romilda Teodora. Hermenêutica e a pesquisa em educação: reflexões sobre o método e suas possibilidades. In: ENS, Romilda Teodora; Oliveira, José Luis de. (org.). *Métodos de pesquisa e suas interfaces em educação*. Curitiba, PR: CRV, p. 39-52, 2024.

MARCON, Karina. Inclusão e exclusão digital em contextos de pandemia: que educação estamos praticando e para quem?. *Criar Educação*, v. 9, n. 2, p. 80-103, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/criaredu/article/view/6047>. Acesso em: 03 jun. 2025.

Referências



MASCARO, Cristina Angélica Aquino de Carvalho. O atendimento pedagógico na sala de recursos sob o viés do plano educacional individualizado para o aluno com deficiência intelectual: um estudo de caso. 154 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

MASCARO, Cristina Angélica Aquino de Carvalho; REDIG, Annie Gomes. Estudantes com deficiência intelectual na escola contemporânea: práticas pedagógicas exitosas. *Revista Teias*, v. 22, n. 66, p. 66-79, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/57019>. Acesso em: 03 abr. 2025.

MASCARO, Cristina Angélica Aquino de Carvalho; ESTEF, Suzanli. Formação docente para o atendimento educacional especializado por meio da pesquisa-ação. *Revista Teias*, v. 24, n. 73, p. 198-208, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/teias.2024.74080>. Acesso em: 03 abr. 2025.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução Catarina Eleonora F. da

Silva e Jeanne Sawaya; revisão técnica Edgard de Assis Carvalho. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF:

UNESCO, 2000.

PALMIERI, Bianca Moretti Vieira. *Educação especial e formação dos educadores*: desafios na implementação das políticas educacionais. 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2023.

PALMIERI, Bianca Moretti Vieira; GISI, Maria Lourdes. Educação Especial no contexto da pandemia/pós-pandemia de Covid-19. *Revista Sodebras*, v. 18, n. 209, p. 16-23, 2023. Disponível em: <http://doi.org/10.29367/issn.1809-3957.18.2023.209.16>. Acesso em: 18 mar. 2024.

RENNER, Roberto Luis; GALEGO, João Pedro Crevonis; ENS, Romilda Teodora. Caminhos da Pesquisa: da hermenêutica à pesquisa do tipo estado da arte. In: ENS, Romilda Teodora; Oliveira, José Luis de. (org.). *Métodos de pesquisa e suas interfaces em educação*. Curitiba, PR: CRV, p. 53-66, 2024.

RICOEUR, Paul. *O conflito das interpretações*: ensaios de hermenêutica. Tradução M. F. Sá Correia. Porto-Portugal: RÉ, 1978.

SANTOS, Jéssica Rodrigues. *Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com deficiência*: um protocolo para utilização nas instituições de ensino. 222 f. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2023.

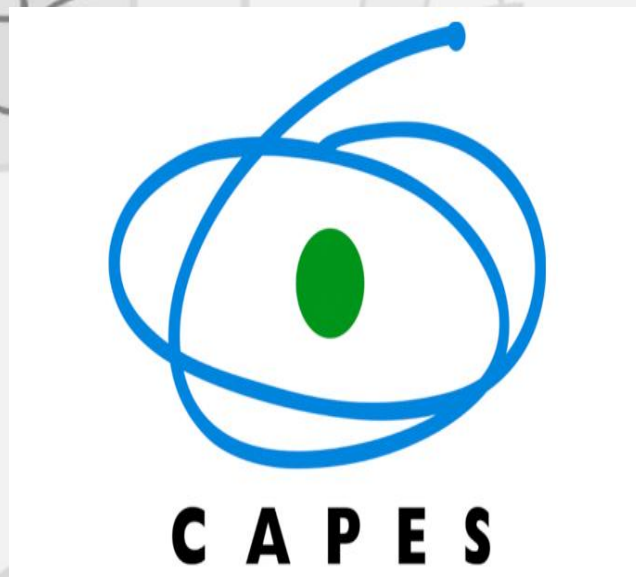
SCHMIDT, Lawrence Kennedy. *Hermenêutica*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes Limitada, 2012.

VALLADÃO, Helen Malta. *Trabalho docente na inclusão escolar de alunos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista/deficiência intelectual e Síndrome de Edwards*. 2017. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFES_f476e58acc61d06270fcfc3f6cdb8152. Acesso em: 16 abr. 2025.

Referências



VIEIRA, Márcia de Freitas; SILVA, Carlos Manuel Seco da. A Educação no contexto da pandemia de COVID-19: uma revisão sistemática de literatura. *Revista Brasileira de Informática na Educação*, v. 28, p. 1013-1031, 2020. Disponível em: <http://milanesa.ime.usp.br/rbie/index.php/rbie/article/view/v28p1013>. Acesso em: 03 jun. 2025.



9ª Feira Mineira de Iniciação Científica



De 08 a 28 de novembro de 2025

Realização



Associação Mineira de
Pesquisa e Iniciação Científica

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Apoiadores e parceiros